

SUMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 1 de 04 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de **R\$ 1.255.288,97 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito	Órgão	Código	Tipo	Fonte de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atual
Adicional		Despesa	Decreto	Recursos				
65	6	2138	Excesso	49420	Setembro	0	160.000,00	160.000,00
65	6	2161	Excesso	49420	Setembro	0	40.000,00	40.000,00
65	6	2158	Excesso	49421	Setembro	0	100.000,00	100.000,00
65	6	2159	Excesso	49422	Setembro	0	100.000,00	100.000,00
67	9	4051	Superávit	501	Setembro	0	28.882,43	28.882,43
67	9	4054	Superávit	1053	Setembro	0	300.515,94	300.515,94
67	9	4052	Superávit	1062	Setembro	0	21.275,60	21.275,60
67	9	4055	Excesso	1053	Setembro	0	9.950,83	9.950,83
70	9	4161	Excesso	986	Outubro	0	71.400,00	71.400,00
70	9	4165	Excesso	986	Outubro	0	5.000,00	5.000,00
71	9	4163	Excesso	987	Outubro	0	350.000,00	350.000,00
71	9	4166	Excesso	987	Outubro	0	10.000,00	10.000,00
72	5	1971	Excesso	10031	Outubro	0	10.000,00	10.000,00
72	5	1982	Excesso	10031	Outubro	0	15.000,00	15.000,00
72	5	1991	Excesso	10031	Outubro	0	17.764,17	17.764,17
72	5	1992	Excesso	10031	Outubro	0	5.000,00	5.000,00
73	8	3828	Excesso	938	Outubro	0	5.000,00	5.000,00
73	8	3831	Excesso	938	Outubro	0	5.000,00	5.000,00
73	8	3832	Excesso	938	Outubro	0	500,00	500,00
TOTAL						0,00	1.255.288,97	1.255.288,97

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:1F620F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 27/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2617/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 27/2021 referente à **Locação de imóvel urbano consistente em prédio de alvenaria, sendo o lote urbano n.º 8 (oito) da quadra n.º 5 (cinco), com área de 869,23m² (oitocentos e vinte e três metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados., em favor das empresas conforme abaixo:**

MOVEIS PERUZZO LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - prédio em alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 8 (oito), da quadra nº 5 (cinco), com área de 869,23 m ² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), situada na rua Dr. Goves.			MÊS	12,00	2.338,00	28.056,00	
TOTAL								28.056,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o processo de dispensa 27/2021 datada de 05/11/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento - PR, 08/11/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:80FDB014

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 379, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre os cancelamentos de débitos inscritos em restos a pagar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar, conforme descrição abaixo:

SEC/DEPT	EMPENHO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
Sec. Saúde	11504/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO	14.810.317/0001-06	R\$ 10.680,72
Sec. Saúde	9491/2020	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA	05.746.444/0001-94	R\$ 256,80
Sec. Saúde	11329/2020	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA	05.746.444/0001-94	R\$1.248,00
Sec. Saúde	10368/2020	F.P. GARALUZ - ME	07.299.558/0001-69	R\$ 391,50
Sec. Saúde	9205/2020	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	R\$ 1.980,00
Sec. Saúde	7932/2020	IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME	22.448.597/0001-74	R\$ 831,68
Sec. Geral	9598/2020	INVIO LAVEL PITANGA EIRELI - ME	09.615.047/0001-34	R\$ 650,00
Sec. Desen. Social	10921/2020	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	32.387.337/0001-90	R\$ 36,21
Sec. Educação	9562/2020	LAURETH CALHAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	27.590.175/0001-52	R\$ 2.177,40
Sec. Agricultura	10929/2020	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	91.595.678/0001-10	R\$ 2.000,00
Sec. Agricultura	10930/2020	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.595.678/0001-10	R\$ 297.500,00
Sec. Ambiente	9558/2020	JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME	24.043.779/0001-90	R\$ 1.361,22

Art. 2º - Fica o Setor Contábil da Municipalidade autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis.

Art. 3º - Eventual débito cancelado e eventualmente ajuizado e não citada a Prefeitura poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de novembro de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:8BD9D84C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55 / 2021 RATIFICAÇÃO

Exercício: 2021							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55 / 2021							
DATA: 29/10/2021		PROTOCOLO: 1190 / 2021				PROCESSO: 191	
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A							
CNPJ: 04.368.898/0001-06							
OBJETO							
Ligação NOVA TRIFÁSICA DE 100 AMPERES Quadra Poliesportiva de Pontal do Sul.							
JUSTIFICATIVA							
EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA REFORÇO DE REDE COM SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45 KVA POR 75 KVA PARA ATENDER LIGAÇÃO NOVA 3X100A # TENSÃO DE FORNECIMENTO = 220/127V.- ADEQUAÇÃO DE CABOS DE TELEFONIA NÃO INCLUSA.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2500127812003120403390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
2500127812003120403390300000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	13841	LIGACAO NOVA TRIFASICA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DE PONTAL DO SUL DE 100 AMPERES	UN	1.00	12,086.9200	12,086.92
Total:							12,086.92
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:D2629A4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2021 – INEXIGIBILIDADE 022/2021-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021-EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2021

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, de outro lado, a **Empresa IVONE GONÇALVES NASCIMENTO 04490813970**, CNPJ nº 43.851.268/0001-40, denominada CONTRATADA. A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais